

Diário Oficial Número: 26984

Data: 21/03/2017

Título: Portaria Dativo 04

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14792/#e:14792/#m:901398>

PORTARIA CONJUNTA Nº 72/2017/CGE-COR/ SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **172892/2016**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 531/2016/CGE-COR/SESP, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 03/03/2017**, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2017.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado